



PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 1173/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e DEMAIS COMISSÕES REUNIDAS PARECER Nº 47/2024 - CJR

Autor do PL: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Objeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024

Assunto: CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS NO 162º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VIANA.

Tramitação: Tramitação pelo Rito Sumaríssimo – Discussão e Votação (RI, art.162 e ss)

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Viana, visa tratar sobre a cerimônia e concessão de títulos honoríficos nas solenidades de comemoração de emancipação política do Município, comemorada anualmente em 23 de julho.

A presente proposição foi protocolada na Câmara Municipal no dia 16 de julho de 2023, sob o protocolo de nº 1173. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer.

É o breve relatório, passo à fundamentação do presente voto que será dividida nos subitens abaixo.





II – VOTO

II.1 – ASPECTOS FORMAIS (COMPETÊNCIA E INICIATIVA)

Inegável que a proposição em comento regula atividade de interesse local, por se tratar de homenagens em solenidade Municipal.

Quanto ao deflagramento do processo legislativo, trata-se de matéria de iniciativa privativa da Câmara, n/f do art. 23 da Lei Orgânica do Município. Portanto, adequada a iniciativa do PL pelos vereadores, conforme art. 15, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno.

II.2 – ASPECTO MATERIAL: MÉRITO

Quanto a eventual alegação de descumprimento ao art. 280 do RICMV, que prevê que os projetos de concessão dos títulos deverão ser apreciados até 15 de julho, há que se ressaltar que a intenção da norma é apenas assegurar que a definição dos homenageados se dê em tempo hábil à cerimônia de concessão.

E a sessão do dia 17 de julho é a exatamente anterior à data comemorativa. Neste sentido, ainda é tempestiva a apreciação deste projeto nesta data.

Além disso, são os próprios vereadores em conjunto os autores do projeto, e estes os únicos que poderiam vindicar eventual ilegalidade na observância ou não deste prazo. Deste modo, seria *venire contra factum proprium* qualquer contestação.

Portanto este documento saneia qualquer ilegalidade *interna corporis*, em analogia a uma convalidação de ato administrativo.





II.3 – TÉCNICA LEGISLATIVA

Por fim, a regularidade quanto à técnica legislativa, de maneira geral foi observada, ou seja, a presente proposição utilizou regras e métodos que têm como objetivo melhorar a qualidade e a estrutura do instrumento normativo, seguindo a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998.

II.4 – DA URGÊNCIA REGIMENTAL

Considerando a solicitação na mensagem do Ofício/CMV/INT/MESA DIRETORA Nº 05/2024, propõe-se que seja votada em regime de urgência, n/f dos artigos 162 e 164 do Regimento Interno desta Casa.

III - CONCLUSÃO DO VOTO

As Comissões reunidas da câmara, após deliberação de seus membros, são pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Viana.

Viana/ES, 17 de julho de 2024.

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

Relator da CJR





PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 1173/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e DEMAIS COMISSÕES REUNIDAS **PARECER Nº 47/2024**

Autor do PL: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Objeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024

Assunto: CONCEDE TÍTULOS HONORÍFICOS NO 162º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE VIANA.

Tramitação: Tramitação pelo Rito Sumaríssimo – Discussão e Votação (RI, art.162 e ss)

As Comissões reunidas da câmara, após deliberação de seus membros, são pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Viana.

Viana/ES, 17 de julho de 2024.

ABEL MARIANO

ALDEMIRO ZEKEL

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

GILMAR MARIANO

JOILSON BROEDEL

LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE

SOLIVAN ABEL THOMAS

VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA

WALDEIR GONÇALVES PEDRO

WANTUIL SCHULTZ

WESLEY PEREIRA PIRES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 06/08/2024 08:16
Checksum: **88F33742113B662C94018ED43771677B26A40763F21C29D0D2EFD9C6DCD4ABC0**

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 06/08/2024 09:51
Checksum: **6F6519D34473DC57E0CB8D6033F49B2E672BA30FDF29AA261CBD45E952D095B9**

Assinado eletronicamente por **WALDEIR PEDRO GONÇALVES** em 06/08/2024 10:46
Checksum: **DABD8393BD360E2110E6D059820DB2C62A1CA89B5D6C5ABA18553CC6B7C51433**

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlich** em 06/08/2024 15:45
Checksum: **951638A952B82087EBC94634220C9AF3B0B4E0B4799EDDBEB4E96604294A1DCA**

Assinado eletronicamente por **GILMAR JOSÉ MARIANO** em 06/08/2024 16:07
Checksum: **0E95FDDF257ADA06D0A87EDAEC7ED6D2A7BFA28A8052CAEF3439474FC79FC1E6**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 06/08/2024 16:15
Checksum: **13DB8F34E7B395E046A9253E29F365E10D6D6925811D719414C8786886644F86**

Assinado eletronicamente por **SOLIVAN ABEL THOMAS** em 07/08/2024 18:27
Checksum: **57D65921BC5885177AF9AE9BD08B4C5E3FCB211C8CFD2B7A636C270520F3DF62F**

Assinado eletronicamente por **LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE** em 09/08/2024 13:58
Checksum: **2C8DD63588B889070A5D4ED5BE62CC81E3E227D44B02BC36504E86845AF64687**

Assinado eletronicamente por **ABEL MARIANO DE MORAIS** em 04/09/2024 14:06
Checksum: **0024156EE2942710A364D870ED02455A1F42440BC021F557D9D644C3BB39E0E6**

